

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 435 /2026, DE 19 DE
março DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER indenização de diária de viagem ao servidor **Paulo Henrique Costa Mattos**, matrícula nº **1555**, cujo deslocamento encontra-se autorizado no Requerimento de Diária nº. **1562/2026**, referente ao deslocamento à cidade de **Goiânia - GO**, no período de **24 a 26 de março de 2026**, tendo como finalidade participar de visita técnica ao Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública (IPTSP) da Universidade Federal de Goiás (UFG), bem como de reunião institucional com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) daquela instituição, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados à cooperação acadêmica e científica entre as instituições, em especial nas áreas de pesquisa, inovação e pós-graduação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de março de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto Municipal nº. 233/2021

